

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2010**

01) No item 5.3 – Documentos de Habilitação, subitem 5.3.4 – Qualificação Econômica – h.1); é solicitada para fins de comprovação, cópia da última ata de alteração do capital, devidamente registrada na Junta Comercial. Questionamento: Como sociedade empresária limitada, o aumento de capital foi realizado através de alteração de contrato social, uma vez que todos os sócios concordaram com a alteração, não sendo assim necessária a realização de uma ata. A alteração de contrato social está devidamente registrada na Junta Comercial, e gostaria de saber se este documento é suficiente.

RESPOSTA: **Sim.**

02) No item 5.3 – Documentos de Habilitação, subitem 5.3.6 é solicitado o comprovante de retirada do Edital fornecido pela VALEC. É necessária a apresentação de algum comprovante na Documentação de Habilitação: Após o envio à VALEC do formulário RETIRADA DE EDITAL, a VALEC irá enviar algum documento para atender ao item 5.3.6.

RESPOSTA: **Não, o item 5.3.6 do Edital deverá ser suprimido.**

Ceilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações